



Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 30 de setembro de 2025.

Aos 30 (trinta) dia do mês de setembro de 2025, às 8h33, na secretaria executiva dos conselhos municipais de São Francisco do Brejão, situada à Rua São João, nº 264, Habitar Brasil, deu-se início a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação com a seguinte ordem do dia: **posse dos novos membros do CME; apreciação do calendário de reuniões para o segundo semestre de 2025; discussão sobre a alteração da Lei 383/2022 que institui o processo de escolha dos gestores escolares por meio do processo simplificado, propondo a inclusão do voto da comunidade escolar como um dos critérios para efetivação do processo; apreciação e emissão de parecer do novo Regimento Interno do Sistema de Ensino de São Francisco do Brejão que tem a relatoria da conselheira Ana Torres de Oliveira.** O presidente do CME, Livio Torres, abriu a sessão ordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros e falando de algumas substituições de membros do CME em virtude da perda de representatividade, bem como informou sobre a posse dos novos membros. Ressaltou ainda a importância da participação popular para uma boa gestão educacional, bem como destacou as dificuldades que o conselho enfrenta para se reunir, por falta de quorum. Logo em seguida apresentou a proposta de agenda de reuniões do CME para o segundo semestre, colhendo dos conselheiros opiniões sobre as melhores datas para a realização das sessões. Em seguida o presidente solicitou que fossem entregues, aos novos membros do conselho, as portarias de nomeação. Foram empossados os conselheiros: **Oswaldo Silva Barros** (Câmara do Fundeb), **Denise Araújo de França dos Santos** (Câmara Básica) **Vilma Sousa Almeida** (Câmara do Fundeb), **Carlos Antônio das Neves** (Câmara do Fundeb), **Anemias Rezende da Silva Sousa** (Câmara do Fundeb). A reunião seguiu com a discussão sobre a necessidade de se considerar a participação da comunidade escolar na escolha dos gestores escolares, considerando que atualmente os gestores são escolhidos apenas por critérios técnicos de prova de títulos e teste cognitivos objetivo. Os conselheiros deliberaram bastante sobre os prós e contra da proposição e chegaram à conclusão de que é importante incluir a comunidade escolar no processo de seleção de gestores escolares e que o CME deve unir forças com o SINTESPUBRE e a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores para fortalecer o diálogo com a gestão municipal sobre a valorização salarial dos gestores escolares que se encontra extremamente defasada e sobre a mudança na lei de seleção de gestores escolares. Os conselheiros apontaram como justificativa do esforço conjunto, a situação preocupante em função da baixa valorização salarial para o cargo de gestor escolar e coordenadores de ensino, que já mostra os reflexos no baixo interesse pelo provimento dos cargos em epígrafe o que leva a Secretaria de Educação enfrentar muita dificuldade para preencher o quadro de gestores com bons profissionais. Em seguida, a relatora Ana Torres, apresentou uma síntese com os principais pontos do



Novo Regimento Interno da Rede de Ensino, o qual já vinha tramitando, desde o primeiro semestre, no CME, por meio das comissões. As conselheiras, Gelsa e Denise, sugeriram, após a leitura da síntese, que a assessoria jurídica da SEMED, fizesse reunião por escola, com todos os funcionários para explicar o regime jurídico, dando ênfase aos principais problemas disciplinares. O conselheiro presidente, sugeriu que os principais pontos do regimento interno, especialmente os que tratam das atribuições, direitos e deveres, fossem afixados em pontos estratégicos de cada unidade escolar. Após todas as discussões acerca do regimento, a conselheira Gelsa, apontou a necessidade de se analisar a íntegra do documento, ao que os demais conselheiros concordaram, ficando acordado que será disponibilizado a íntegra do regimento interno no grupo de whatsapp, em formato digital. Bem como impresso para os conselheiros que o solicitarem, sendo que os conselheiros terão até o dia 10 de outubro para manifestarem seu parecer pessoal sobre o documento. Ficou acordado ainda que aqueles que não se manifestarem até a data limite, serão considerados como voto favorável a aprovação do Regimento Interno da Rede de Ensino. Após todas as deliberações, ponderações e proposições, e, não havendo mais ninguém interessado em debater as matérias, a sessão foi dada por encerrada com a presença de 15 (quinze) conselheiros, sendo que justificaram sua ausência, os conselheiros: **Adriana Almeida, Antônia Freitas, Francisca Brandão**. De modo que o presidente do CME encerrou a reunião às 11h, agradecendo a presença de todos os conselheiros e pedindo o compromisso de todos nas próximas reuniões. Nada mais tendo a tratar, eu, Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira
Edina Ribeiro Torres de Oliveira
Gelsa Gonçalves de Oliveira Sousa
F A R O I
Vilma Sousa A. Santos.
Kerolle Vanessa Almeida Santos
Franciêlia Pereira Queiroz